

# 2021 ESTRATÉGIA NACIONAL 2026

REALIZAR JUSTIÇA

É A NOSSA MISSÃO

PROPOSTA INICIAL DE METAS  
DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**PIME-JT**  
**2025**



Poder  
Judiciário



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

SECRETARIA DE GOVERNANÇA  
E GESTÃO ESTRATÉGICA

A Proposta Inicial de Metas – PIME para 2025 apresenta as Metas Nacionais Justiça do Trabalho, apenas com atualizações dos períodos de referência e alterações propostas a partir da avaliação de dados disponíveis em painéis elaborados pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do CSJT e de apontamentos do Documento de Monitoramento da Estratégia Nacional. Além disso, consta da PIME 2025 a proposta de Meta Específica de Promoção da saúde de magistrados e servidores, com o acréscimo da proposta de mais uma meta específica que trata da Qualidade de vida de magistrados e servidores.

O intuito é alicerçar os debates do processo de elaboração participativa das metas nacionais, quando os participantes poderão propor ajustes à PIME, conforme etapas do cronograma abaixo:

| <b>Data</b>                                | <b>Atividade</b>   | <b>Responsável</b> |
|--|--|--------------------|
| 30 de maio a 9 de junho e 12 a 16 de junho | Divulgação e aplicação da Consulta Pública                               | CSJT e TRTs        |
| 10 a 17 de junho                           | Consolidação dos resultados e elaboração da PIME                         | SEGGEST            |
| 17 de junho                                | Divulgação dos resultados e envio da PIME aos TRTs                       | SEGGEST            |
| 18 a 21 de junho                           | Avaliação da PIME e reunião  | TRTs e SNGES       |
| 24 a 28 de junho                           | Aprovação da PIME  | CNGE               |
| 1º a 5 de julho                            | Ofício circular aos Presidentes e Corregedores da JT – conhecimento PIME | SEGGEST/SGRCSJT    |
| A partir de 1º de julho                    | Realização de Audiência Pública  | TRTs               |
| 1º de julho a 9 de Agosto                  | Resposta Presidentes e Corregedores                                      | TRTs               |
| 12 a 15 de agosto                          | Elaboração da Proposta de Metas 2025 e envio da Proposta ao CNJ          | SEGGEST            |
| 2ª quinzena de agosto                      | 2ª Reunião Preparatória do 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário     | CNJ                |

Para respaldar esse processo, deve-se considerar o resultado da Consulta Pública 2024 e os resultados alcançados pelos TRTs, bem como suas causas geradoras, com o intuito de a Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho analisar eventuais necessidades de ajustes das metas.

## Links de apoio

[Painel da Estratégia da Justiça do Trabalho](#)

[Consulta Pública 2024: processos participativos para as metas nacionais 2024](#)

[Painel de dados das metas nacionais 1, 2 e 5.](#)

[Painel de dados da meta nacional 3.](#)

### META NACIONAL 1

**PROPOSTA DE META PARA 2025** (Aprovada pelo CNGE-JT)

**Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.**

**Cláusula de barreira:** Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Período de Apuração: 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025.

### META NACIONAL 2

**PROPOSTA DE META PARA 2025** (Aprovada pelo CNGE-JT)

**Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 95% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2021) ou mais, nos 1º e 2º graus.**

### META NACIONAL 3

**PROPOSTA DE META PARA 2025** (Aprovada pelo CNGE-JT)

**Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.**

## META NACIONAL 5

**PROPOSTA DE META PARA 2025** (Aprovada pelo CNGE-JT)

Reduzir em 0,5 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

## META NACIONAL 9

**PROPOSTA DE META PARA 2025** (Aprovada pelo CNGE-JT)

Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do laboratório de inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.

## META NACIONAL 11

**PROPOSTA DE META PARA 2025** (Aprovada pelo CNGE-JT)

Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e estímulo à aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.

P11.1 Instrumento formal de parceria com outra(s) instituição(ões).

P11.2 Diagnóstico da situação/problema que se busca enfrentar.

P11.3 Relatório com evidenciação dos benefícios alcançados com a ação implementada

Periodicidade: quadrimestral

## PROPOSTA DE NOVA META ESPECÍFICA

### **PROPOSTA DE META PARA 2025** (Aprovada pelo CNGE-JT)

Instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2025:

- a) a participação de pelo menos 10% de magistrados e de 15% de servidores em relação a todas as ações estabelecidas no Plano;
- b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as);
- c) a promoção de pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior.

obs.: a meta específica da Justiça do Trabalho de 2024 “Promover a saúde de magistrados e servidores” fica excluída da PIME 2025, uma vez que está sendo absorvida pela proposta da nova meta específica para 2025.